



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 90.º-A da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 90.º-A

Regime de Segurança Social, Reinserção Profissional e Seguro de Acidentes de trabalho para os bailarinos da Companhia Nacional de Bailado

Durante o ano de 2019, o Governo diligência os recursos necessários ao reconhecimento ao direito à pensão por velhice dos bailarinos da CNB em termos condizentes com o desgaste rápido a que estão sujeitos, bem como para a criação de um regime especial de reinserção profissional e a garantia de acesso a cuidados médicos adequados à profissão.”

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,